



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS 2020**

A Escola Estadual de Educação Profissional Professora Marly Ferreira Martins faz saber a toda a Comunidade de Caucaia que estão abertas as inscrições no período de **25 de novembro até 13 de dezembro de 2019**, para preenchimento de 135 vagas e formação da lista de espera dos cursos: **Técnico em Enfermagem, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Hospedagem**, todos os cursos na modalidade em tempo integral para o ano letivo 2020. Os interessados deverão cumprir com os critérios descritos abaixo.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

- a) Ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;
- b) Ter total disponibilidade de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;
- c) Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para os cursos citados na alínea d;
- d) Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;
- e) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção;
- f) Participar de um **Seminário Vocacional** para apresentação dos cursos ofertados pela escola e da rotina de uma escola profissionalizante. As datas e horários dos Seminários Vocacionais podem ser consultados logo abaixo, no item 1.3.1 do edital.

**1.2 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições serão realizadas na secretaria da EEEP Professora Marly Ferreira Martins;
- b) As inscrições serão realizadas na secretaria da Escola, no período **25 de novembro a 13 de dezembro de 2019**, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS**

**1.3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- a) **Cópia da certidão de nascimento e do documento de identidade – RG do aluno** para comprovar a idade mínima para participar do Processo Seletivo;
- b) **Cópia da Declaração** comprovando que o aluno esteja cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, somente para os casos de alunos que ainda não concluíram no 9º Ano do Ensino Fundamental;
- c) **Cópia do Histórico ou Declaração** com as médias de todas as disciplinas relativas ao 6º, 7º, 8º e 9º anos. No caso do aluno ainda estar cursando o 9º ano o boletim deve constar as notas dos três primeiros períodos do ano letivo de 2019;
- d) **Cópia Comprovante de endereço atualizado** (conta de energia, água, telefone ou correspondente bancário de até três meses atrás);
- e) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida** (em letra de forma e legível) e assinada pelo responsável legal e pelo aluno que pleitear a vaga na escola. **A ficha de inscrição será fornecida ao candidato no ato da Inscrição na Secretaria da Escola.** Junto com o comprovante de inscrição, os candidatos receberão as datas dos Seminários Vocacionais, de acordo com seu número de inscrição;
- f) Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental.
- g) **Documentação do responsável pelo aluno:** apresentar cópias do RG e do CPF;
- h) Para efetivar a inscrição no processo seletivo regido por este **edital, o(a) aluno(a) candidato(a) deve participar, junto com seu responsável legal**, do Seminário Vocacional ministrado pela escola, de acordo com o cronograma estabelecido durante o período de inscrição.

**1.3.1 DATAS E HORÁRIOS DOS SEMINÁRIOS VOCACIONAIS**

	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Seminário 1	01 ao 100	28/11	9:40
Seminário 2	101 ao 200	30/11	9:00



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS**

Seminário 3	201 ao 300	05/12	9:40
Seminário 4	301 ao 400	07/12	9:00
Seminário 5	401 ao 500	13/12	14:00
Seminário 6	501 ao 600	14/12	9:00

- a) IMPORTANTE: Recomendamos aos familiares que a decisão do curso a ser escolhido no ato da inscrição, seja feita prioritariamente pelo(a) aluno(a), a fim de evitar desgastes posteriores em relação ao fato do estudante estar fazendo um curso com o qual não se identifica.
- b) O aluno e sua família precisam estar cientes e de acordo com as normas de funcionamento da Escola Profissionalizante, bem como da oferta do curso de sua escolha.

**1.3.2 DO QUADRO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>45</b>
<b>Técnico em Redes de Computadores</b>	<b>45</b>
<b>Técnico em Hospedagem</b>	<b>45</b>

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- a) O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo aluno, na qual não deverá existir qualquer emenda ou rasura;
- b) Média das notas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), conforme estabelecido na Portaria de Matrícula 2020;
- c) Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da Rede Particular de Ensino;
- d) Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da Rede Pública de Ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que a escola está situada;
- e) Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da Rede Particular de Ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;
- f) Conforme **item 1.3 da Portaria de Matrícula da SEDUC**, a escola definiu os bairros Jurema e Metrópole, que, ao lado do Araturi (que é o bairro em que a escola está situada), comporão a região a que os alunos concorrerão nas cotas correspondentes aos itens **d) e e)** acima descritos;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS**

- g) Para concorrer aos 80% de vagas destinadas aos alunos de escola pública, o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na Rede Pública de Ensino e para concorrer aos 20% de vagas destinadas aos alunos de escola particular o estudante deverá ter concluído os dois últimos anos na Rede Particular de Ensino;
- h) No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), será considerado o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Para a classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP Professora Marly Ferreira Martins, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ou EJA anos finais do ensino fundamental), constantes na documentação apresentada;
- b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes na escola e de acordo com o curso pretendido.

**4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
- a) Comprovadamente maior idade;
- b) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa (notas do Ensino Fundamental II).
- c) Mantida a situação de empate, serão priorizados os estudantes que tiverem maior média na disciplina de Matemática (notas do Ensino Fundamental II).

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas de 08 a 10 de janeiro de 2020, com a seguinte distribuição:

- 08/01/2020: Matrícula do Curso Técnico em Enfermagem
- 09/01/2020: Matrícula do Curso Técnico em Redes de Computadores
- 10/01/2020: Matrícula do Curso Técnico em Hospedagem

5.1.1. A chamada da Lista de Espera, caso seja necessária para preencher vagas em aberto, iniciará em 10/01/2020, para efetivação da matrícula a partir do dia 13/01/2020 se estendendo até que todas as vagas sejam preenchidas.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1 EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

5.2. No ato de matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração original da Escola de origem constando aprovação do candidato(a) ou cópia do comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental, histórico escolar e certificado;
- b) 04 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- d) Cópia do Registro de Nascimento do(a) aluno(a);
- e) RG e CPF do aluno;
- f) 02 Pastas Escolares;
- g) Ficha Saúde e Questionário Socioeconômico preenchidos, preferencialmente em letra de forma (legível), e assinada pelos responsáveis (entregue na secretaria da escola somente durante a matrícula);
- h) Cartão de Vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- i) O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.
- j) Termo de Compromisso assinado pelo(a) aluno(a) e seus responsáveis.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Do total de vagas ofertadas pela escola 80% deverão ser destinadas a alunos oriundos de escola pública e 20% das vagas serão destinadas para alunos de escola da rede particular, sendo que os candidatos de escola pública concorrerão entre si pelas vagas a eles destinadas, o mesmo ocorrendo em relação aos alunos de escola particular conforme Portaria de Matrícula da SEDUC – CE.

6.2. A entrega da documentação deverá seguir os prazos estabelecidos pela escola, não podendo o candidato ou seus familiares alegarem desconhecimento das informações referentes a este edital.

6.3. A lista com os candidatos classificáveis deverá ser divulgada com o nome dos 100 (cem) candidatos com as melhores notas além do número de vagas ofertadas, que constituirão a Lista de Espera (Classificáveis);

6.4. O Resultado será publicado no portal <https://selecaodealunos2020.blogspot.com/> e no site da CREDE 1 <https://crede01.seduc.ce.gov.br/>, e também será afixado na entrada da escola;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS**

6.5. Após a publicação do resultado final, o prazo para interposição de recursos é de 05(cinco) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o(a) interessado(a) apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP Professora Marly Ferreira Martins nesse prazo. Para a interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição;

6.6. Em hipótese alguma haverá permuta de cursos, caso o aluno seja selecionado para um curso e após a divulgação do resultado queira migrar para outro curso.

6.7. Datas importantes:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>
25/11 a 13/12/19	Período de Inscrição	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
28 e 30/11, 06 e 07/12, 13 e 14/12/19	Seminários Vocacionais	Nos horários especificados no item 1.3.1
03/01/20	Resultado da Seleção	Após 16:00hs
07/01/20	Prazo para recurso ao resultado	Até 16:00hs
08 a 10/01/20	Matrícula dos Alunos Selecionados	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
10/01/20 em diante	Chamada dos Classificáveis (caso haja vaga não preenchida)	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
13/01/20	Matrícula dos Classificáveis de acordo com a disponibilidade de vagas em cada curso	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs

6.8. Os casos omissos serão submetidos à Comissão de Seleção do processo seletivo.

Caucaia, 20 de Novembro de 2019.

**Lindemberg Jackson Sousa de Castro**

**Diretor da EEEP Professora Marly Ferreira Martins**